



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ nº
04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220 - Fone: (47) 3405-6000

ATA 77ª DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NONO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2018. Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente Luciane Dos Santos Schmidt Araujo Santos, Suplente do 1º Secretário, Deigre Aparecida Ramos Godinho e Suplente do 2º Secretário, Mirela Correa, sob a presidência do primeiro. Participou também da reunião o Sr. Jean Polidoro da área Financeira do Instituto de Previdência. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: **A)** Ofícios enviados: Ofício de 13/07/2018 para Sra. Sra. Maria Elizabeth Bittencourt, Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI sobre o processo de compra de terreno para a futura construção da sede do Instituto; Ofício de 13/07/2018 para o Sr. Carlos Alberto Collares, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI solicitando alterações nos demonstrativos de investimento e informações sobre a continuidade de algumas aplicações conforme definido na reunião ordinária de 28 de junho de 2018, bem como alertado sobre os valores registrados na conta de CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER, no valor de R\$ 5.441,120,00, relativo a repasse patronal não efetuado pelo poder Executivo parte em maio e parte em junho/2018. Sobre o processo de compra de terreno para a futura construção da sede do Instituto, considerado dentro da normalidade, destacou-se o requisito de distância da Prefeitura para a aquisição, que limitou a possibilidade de ofertas. A participação do Sr. Jean Polidoro foi para esclarecimentos sobre as aplicações existentes, ficando definido que os demonstrativos com as movimentações para a análise de cada fundo. Esclareceu também que existem transações fixas e que alguns valores não podem ficar mais do que 24 (vinte e quatro) horas em conta, devendo ser transferidos entre si, tendo o banco um sistema próprio para isso. Com relação ao título da PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO ficou esclarecido que é necessário esperar o prazo final, para então definir o que fazer, sendo complicado efetuar-se qualquer previsão neste momento. **B)** Com relação ao espaço para as publicações do Conselho Fiscal no site do Instituto voltou-se a solicitar sua disponibilização. **C)** Analisados os balancetes relativo aos meses de Abril, maio de junho de 2018, ficando aprovadas as contas do 2º trimestre de 2018,. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Correa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente

Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos
Suplente

Deigre Aparecida Ramos Godinho
Suplente 1º Secretário

Mirela Correa
Suplente 2º Secretário